



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaiso.pr.gov.br

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº 025/2015

**SÚMULA:** Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Excesso de Arrecadação, Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, APROVA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral para o exercício de 2015 os Créditos Adicionais Suplementares por Excesso de Arrecadação em até o limite de R\$- 200.000,00 (duzentos mil reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:

<b>0500</b>	<b>SECRETARIA DE ED. CULT. ESP. E TURISMO</b>	
<b>0502</b>	<b>DIVISAO DE EDUCACAO</b>	
123610007.2.027000	Manutencao do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	
196/3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	150.000,00
198/3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>101 FUNDEB 60% - Exercicio Corrente</b>	

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral para o exercício de 2015 o Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação em até o limite de R\$- 43.000,00 (quarenta e três mil reais), mediante a inclusão de rubrica de despesa da dotação orçamentária:

<b>0600</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>	
<b>0601</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
103010014.1.035000	CONSTRUCAO ACADEMIA SAUDE BASICA	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	43.000,00
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>303 SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)</b>	

**Art. 3º.** Como recurso para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso do corrente exercício financeiro:

<b>Fonte de Recursos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
101	FUNDEB 60% - Exercicio Corrente	200.000,00

**Art. 4º.** Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 2º o Poder Executivo Municipal fica autorizado a reduzir parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>0700</b>	<b>SECRET. DE OBRAS, URB. E SERV. PUBLICOS</b>	
<b>0702</b>	<b>DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO</b>	
154510016.1.048000	Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo	
402/4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	43.000,00
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio Corrente</b>	

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



# **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR**

**CNPJ 95.640.736/0001-30**

**CEP 87528-000**

**Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320**

[www.altoparaiso.pr.gov.br](http://www.altoparaiso.pr.gov.br)

e-mail – [altoparaiso@pref.pr.gov.br](mailto:altoparaiso@pref.pr.gov.br)

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2015.

**MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA**

Prefeita Municipal



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

[www.altoparaiso.pr.gov.br](http://www.altoparaiso.pr.gov.br)

e-mail – [altoparaiso@pref.pr.gov.br](mailto:altoparaiso@pref.pr.gov.br)

## MENSAGEM

Alto Paraíso - Pr., 11 de novembro de 2015.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei nº 025/2015, que ora enviamos a essa Colenda Casa de Leis para que seja submetido à apreciação e deliberação dos Nobres Edis, **em regime de urgência**, têm como objetivo à abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Excesso de Arrecadação da fonte de recursos do Fundeb, e, também, para complementação de recursos com contrapartida para a finalização da obra da Academia de Saúde.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade, expressamos votos de elevada consideração e apreço.

**MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA**  
**Prefeita Municipal**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso  
**Alto Paraíso – PARANÁ.**